

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3331/73 PARECER CEE N° 947 / 74
Aprovado por Deliberação
de 24 / 4 / 74

INTERESSADO - Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO - Contratação de Vicente Borelli, para exercer as funções de Professor-Livre-Docente, por designação por três anos, como Professor-Titular, junto ao Departamento de Zootecnia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, propõe a contratação do médico veterinário Vicente Borelli, Livre-Docente da disciplina de Anatomia e Fisiologia de Animais Domésticos e Anatomia Topográfica, com a função de Professor-Livre-Docente desta disciplina, designado, por três anos, Professor-Titular dessa matéria.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado obteve o título de Mestre pela USP (1967) e o de Doutor, também pela USP (1968). Tem abundante experiência de magistério superior, participou de numerosos congressos científicos e bancas de concurso, fez diversos cursos de estágios de valor e tem 30 (trinta) trabalhos publicados. Por outro lado, tornou-se Livre-Docente, em abril de 1972, por concurso de títulos e provas.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do médico veterinário Vicente Borelli, como Professor-Livre-Docente, com designação, por três anos, como Professor-Titular, do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 25 de janeiro de 1974

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente